



Diário Oficial

Edição nº 2013

Terça-feira, 05 de março de 2024

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Terça-feira, 05 de março de 2024

Edição nº 2013

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 10/2024 - IL

Processo Nr.: 37/2024

Fornecedor: CHIELE E CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS SC

Código: 10815

Endereço: R DOS ANDRADAS.1234 - CONJ 206

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 02.613.187/0001-24 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO NA REUNIÃO DE TRABALHO "ELEIÇÕES, TERCEIRIZAÇÃO E JUDICIALIZAÇÃO DA SAUDE (POA)", MINISTRADO PELA EMPRESACHIELE E CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS, NOS DIAS 06 E 07 DE MARÇO DE 2024. OS SERVIDORES MUNICIPAIS EDERSON PIZZIO E JOÃO DIAS AVILA.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	18635 SERVIÇO EDUCACIONAL - CURSO EXTENSÃO (03-02-0001)	SER	599,00	1.198,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com ART.74 profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e III F - divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

JUSTIFICATIVA

conforme parecer jurídico e demais elementos do processo

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 1.198,00 (um mil cento e noventa e oito reais)

Pagamento : NA FORMA DO DECRETO 5.394

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretaria de Governo